

RESOLUÇÃO CONSU N.º 29/2020

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir, *ad referendum* do Conselho Pleno, uma Comissão Especial com o objetivo de propor alteração da Resolução CONSU 11/2012, que alterou as normas inerentes aos Regimes de Trabalho dos docentes da UESC, e designar os Conselheiros ALBA LÚCIA GONÇALVES, FERNANDA AMATO GAIOTTO, SAYONARA SILVA SANTANA MACHADO, APRÍGIO AUGUSTO LOPES BEZERRA e JOÃO LINS COSTA SOBRINHO para, sob a Presidência da primeira, e no prazo de 60 (sessenta) dias, submeter proposta ao Conselho Pleno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CONSU nº 02/2020.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 28 de outubro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br